EMENDA MODIFICATIVA nº 02/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO

LEGISLATIVO Nº 05/2021

ASSUNTO: "Dispõe sobre a preferencia na matrícula ou transferência nas creches e instituições de ensino infantil e fundamental do município de Santana da Vargem, e dá outras providências."

Art. 1º - O Art 2º do projeto de lei ordinária do legislativo n.º 05 de 2021 passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 2º Para a configuração do direito previsto nesta lei é necessário que o pedido de matrícula ou transferência seja instruído com laudo de médico especializado, expedido por profissional do SUS ou particular, devidamente registrado."*
>
> -

Santana da Vargem, 27 de abril de 2021

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
JUNIOR

Vereador